

CAPES

**Edição Especial
Nº 1 - Março
2015**

**Boletim
de serviço**



Presidência da CAPES

Portaria Nº 16, de 04 de Março de 2015

Cria o Grupo Assessor para a Diretoria de Programas e Bolsas no País – DPB da CAPES.

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.692, de 02 de março de 2012, e considerando

— as novas competências e a estrutura organizacional da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior — CAPES, previstas na Lei 11.502 de 11/07/2007, resolve:

Art. 1º Criar Grupo Assessor que apoiará a DPB na formulação das Diretrizes Estratégicas de Desenvolvimento da pós-graduação:

Art. 2º O Grupo Assessor Especial terá as seguintes atribuições:

- Analisar propostas de estudos e programas da Diretoria de Programas e Bolsas no País - DPB para o aprimoramento das atividades da CAPES no tocante à formação de recursos humanos de alto nível no sistema de pós-graduação, educação básica e de desenvolvimento científico e tecnológico;
- Assessorar o Presidente da CAPES e o Diretor da DPB sobre assuntos que lhes sejam submetidos;
- Elaborar lista de consultores para realização de análise de mérito das propostas apresentadas;
- Realizar priorizações de propostas submetidas nos diversos programas coordenados pela DPB;
- Acompanhar a implementação e o desenvolvimento dos programas e encaminhar sugestões de aprimoramento dos procedimentos;
- Estar disponível para eventual representação da CAPES e/ou da Diretoria de Programas e Bolsas no País em eventos e viagens vinculados a sua área de atuação.

Art. 3º O Grupo Assessor Especial será composto por Membros Natos e Membros Designados.

Art. 4º São membros natos:

- o Presidente da CAPES, que o presidirá;
- o Diretor de Programas e Bolsas no País;
- o Coordenador-Geral de Programas Estratégicos;



- d) o Coordenador-Geral de Desenvolvimento Setorial e Institucional;
- e) o Coordenador-Geral de Acompanhamento de Programas e Supervisão de Resultados;
- f) o Coordenador-Geral do Portal de Periódicos.

Parágrafo único: Na ausência do Presidente, caberá ao Diretor da DPB a presidência dos trabalhos.

Art. 5º Os membros designados serão indicados pelo Presidente da CAPES com base na análise curricular, reconhecida competência na área do conhecimento e experiência acadêmico-científica.

§ 1º O mandato dos membros designados do Grupo Assessor será de 3 (três) anos, podendo ser alterado ou prorrogado de acordo com as necessidades da CAPES.

§ 2º Ocorrendo vacância dos membros designados, será designado um novo membro para completar o mandato.

§ 3º Perderá o mandato o membro designado que faltar, sem justificativa, a três reuniões consecutivas do Grupo.

Art. 6º Os membros designados serão nomeados por meio de ato específico.

Art. 7º Os membros do Grupo Assessor poderão ser designados para compor subgrupos temáticos com a responsabilidade de acompanhar os programas e iniciativas da CAPES e para o assessoramento da área técnica.

Art. 8º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

JORGE ALMEIDA GUIMARÃES
Presidente

Portaria Nº 17, de 04 de Março de 2015

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.692, de 02 de março de 2012, e considerando a criação do Grupo Assessor para a Diretoria de Programas e Bolsas no País, instituído pela Portaria nº 17, de 04 de março de 2015, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes professores como membros designados do Grupo Assessor para a Diretoria de Programas e Bolsas no País, conforme determina o Artigo 6º da referida Portaria:



- a) João Santana da Silva (área de Ciências Biológicas)
- b) Egberto Moura (área de Ciências Biológicas)
- c) João Pereira Leite (área de Ciências da Saúde)
- d) Ruy Garcia Marques (área de Ciências da Saúde)
- e) Sandoval Carneiro Júnior (área de Engenharias)
- f) Carlos Eduardo Pereira (área de Engenharias)
- g) Mario Borges Neto (área de Engenharias)
- h) Antônio Marcus Nogueira Lima (área de Engenharias)
- i) Sergio Franco Adorno de Abreu (área de Ciências Humanas)
- j) Jose Vicente Tavares dos Santos (área de Ciências Humanas)
- k) Maria Helena Weber (área de Ciências Sociais e Aplicadas)
- l) Marcos Machado (área de Ciências Agrárias)
- m) Moacyr Pascoal (área Ciências Agrárias)
- n) Fernando Galembeck (área de Ciências Exatas e da Terra)
- o) Marcio Pimentel (área de Ciências Exatas e da Terra)
- p) Anderson Stevens Leônidas Gomes (área de Ciências Exatas e da Terra)
- q) João Batista Calixto (área Multidisciplinar)
- r) Carlos Frederico de Oliveira Graeff (área Multidisciplinar)
- s) José Luiz Fiorin (área de Linguística, Letras e Artes)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE ALMEIDA GUIMARÃES

Presidente



Expediente

Ministério da Educação
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Boletim de Serviço, Edição Especial Nº 1 - Março de 2015

Editado, composto e impresso pela:
Diretoria de Gestão
Coordenação de Gestão de Documentos
Divisão de Tratamento da Informação

Data da publicação: Brasília, 4 de Março de 2015

Ministro da Educação
CID GOMES

Presidente da CAPES
JORGE ALMEIDA GUIMARÃES

Diretor de Avaliação
LIVIO AMARAL

Diretor de Programas e Bolsas no País
MARCIO DE CASTRO SILVA FILHO

Diretora de Relações Internacionais
DENISE DE MENEZES NEDDERMEYER

Diretora de Formação de Professores da Educação Básica
CARMEN MOREIRA DE CASTRO NEVES

Diretor de Educação a Distância
JEAN-MARC GEORGES MUTZIG

Diretor de Tecnologia da Informação
SÉRGIO DA COSTA CÔRTEZ

Diretor de Gestão
WEDER MATIAS VIEIRA

Equipe Técnica
Andrea Monteiro Alencar - GAB
Astrogildo Brasil - DTRAT

Composição Gráfica
Astrogildo Brasil - DTRAT



Ministério da
Educação

